



*Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul*

## **PORTARIA CRO/RS N.º 165/2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução da Ordem de Serviço nº 019/2025.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Designado o funcionário **Willians da Silva Marks**, inscrito no CPF sob o nº **975.654.660-34**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução da Ordem de Serviço nº 019/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa Natan Dias da Silva, CNPJ nº 33.382.269/0001-39, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de venda e montagem de balcão de pia sob medida para o banheiro do 1º andar do CRO/RS, em Porto Alegre.

**Art. 2º.** Fica Designado o funcionário **Igor Ricardo de Souza Sansone**, inscrito no CPF sob o nº **014.328.360-05**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL SUPLENTE** da execução da Ordem de Serviço nº 019/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa Natan Dias da Silva, CNPJ nº 33.382.269/0001-39, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de venda e montagem de balcão de pia sob medida para o banheiro do 1º andar do CRO/RS, em Porto Alegre.

**Art. 3º.** Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 050/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 05 de junho de 2025.

**NELSON FREITAS EGUIA, CD,**  
Conselheiro - Presidente  
Gestão 2024/2025